



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Of. Leg. nº. 208/2026

Teresina (PI), 11 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de lei nº 29/2026 (encaminhamento)

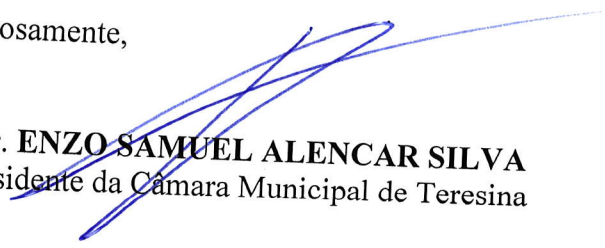
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de lei nº **29/2026**, de autoria dos *Vereadores Deolindo Moura (PT), Enzo Samuel (PDT) e Joaquim do Arroz (PT)*, que **“Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DA VILA CAROLINA SILVA - AMUVICS, e dá outras providências”**, a qual tem como Presidente o(a) senhor(a) Wislane Alencar de Sousa.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral



Autenticar documento em <http://www.cmterresina.com.br/cmterresina/autenticidade>
com o identificador 33003400340034003400340034003400540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001. E-mail: legisl@cmterresina.com.br | Telefone: (33) 3300-3400 | Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.